



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

INDICAÇÃO Nº 37 / 2014.

SOMENTE CONSULTA

Tenho a honra de **REITERAR** a indicação 872/2013 ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal.

Reiterar junto à secretaria competente, que em caráter de urgência, no sentido de viabilizar a construção de uma calçada/passeio público, observando as normas de acessibilidade, na Avenida Litorânea, entre o Estaleiro Barcas S/A até o Restaurante Toca da Garoupa em Mangaratiba.

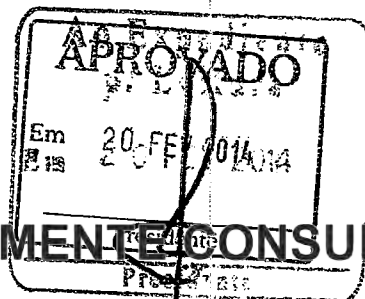
JUSTIFICATIVA:

Tendo em vista minha indicação nº 872/2013, ainda não atendida, solicito-a novamente nesta data, porque principalmente crianças transitam as margens da Estrada, colocando suas vidas em risco. Tal medida proporcionará segurança e melhor condição de vida a todos.

Sala das Sessões, em 20 de fevereiro de 2014.

SOMENTE CONSULTA

Alan Campos da Costa
(Alan Bombeiro)
Vereador-Autor



SOMENTE CONSULTA